



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## **Ata Nº. 14/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 27 de julho de 2023**

### **Ordem do Dia**

- 1. Período de Intervenção do Público.**
- 2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal**
  - 4.1. Carta de Adesão e Minuta do Contrato de Parceria GAL Pinhais do Zêzere.
  - 4.2. Alteração de Projeto - Lote E - SAR de Tojeira, Valongo e Senhor dos Aflitos – Ratificação.
- 5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**
  - 5.1. Adenda ao Contrato Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2021/2022.
  - 5.2. Pedido de Apoio/ Comparticipação para o 5º Encontro Nacional de Vespas - Vespigrande Clube - Vespa Clube de Pedrógão Grande – Ratificação.
  - 5.3. Contratos de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa e Avença - Parecer Prévio Vinculativo.
  - 5.4. Pedido de Apoio - COTPeregrinos do Zêzere - Fabrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande - Dias na Diocese – Ratificação.
- 6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**
  - 6.1. Constituição de Servidão Administrativa para a construção de sistema de águas residuais de Pedrógão Grande, na zona anexa à Variante da ER2, localizada nas Fontainhas – Ratificação.
  - 6.2. Retificação dos Valores da Listagem da Deliberação de 30/07/2022 do Executivo Municipal - Constituição de Servidão Administrativa e de Expropriação para a Obra de Ampliação de Esgotos dos Sistemas de Vila Facaia – Ratificação.
  - 6.3. Acordos de Constituição de Servidão Administrativa para a Execução de Condução de Saneamento - SAR de Tojeira – Ratificação.



212

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

6.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/07/2023 a 20/07/2023: Presentes dez processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

6.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

6.5.1. Processo N.º 188/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

6.5.2. Processo N.º 195/2023 - Pedido de Ocupação de Espaço Público para uma Unidade Móvel Médica.

**7. Unidade Económica - Financeira**

7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 26 de julho de 2023.

7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 07/07/2023 a 19/07/2023.

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Nelson David Fernandes  
Luís Filipe Jesus Correia  
Ana Soraia Leal Gomes

**Hora de Abertura: 09:45**

**Hora de Encerramento: 12:00**

**Secretária: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes**

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição da Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, pelo que foi substituída pela Vereadora Ana Soraia Leal Gomes, sendo aquela ausência considerada justificada. Mais informou que a Senhora, Ana Soraia Leal Gomes, por nunca ter tomado parte neste Órgão, tomou posse como Vereadora fazendo juramento solene. Mais informou que o Vereador Luís Manuel Piedade David, por motivos profissionais, de caráter urgente, não poderia estar presente na reunião, pelo que considera a sua ausência justificada.

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Período de Intervenção do Público.**

Não se verificou a presença de público.

**2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria a Ata Nº13/2023 da reunião ordinária de treze de julho do ano de dois mil e vinte e três, com uma abstenção da Vereadora, Ana Soraia Leal Gomes, por não ter estado presente na respetiva reunião.

**3. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, deu início a sua intervenção dizendo que a reação que tem em relação ao dia do Município e às Festas de Verão era boa. Afirmou que queria elogiar o esforço dos funcionários que foram chamados, neste processo. Disse que a receção ao Ministro da Administração Interna correu bem, bem como não tinha havido incidentes. Finalizou dizendo que, de uma forma geral, o balanço era positivo.

Tomou a palavra o Vereador, Nelson David Fernandes, dizendo que queria parabenizar quem organizou as festividades este ano e realçar o esforço do Executivo Municipal, que acompanhou mais de perto a realização do evento. Continuou agradecendo aos funcionários que estiveram presentes no stand da Câmara Municipal, e não só, também àqueles que estiveram presentes dentro das suas funções. Afirmou que se tratou de um momento de festejo para todos, inclusive para os funcionários do Município. Disse que por vezes fazemos sacrifícios, para que nos possam visitar e usufruir do que o concelho tem para oferecer. Continuou dizendo que queria justificar a sua ausência nalgumas atividades, por motivos de desconhecimento de horários, referiu que não sabia do almoço no dia do concelho, bem como do passeio de barco na albufeira. No que dizia respeito ao passeio de barco, mencionou que o Presidente da Câmara Municipal, tinha feito referência a esse evento, mas que não tinha tomado nota de como iria ser o passeio. Finalizou a sua intervenção dizendo que por esses motivos não tinha estado mais presente nas festividades.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, fez uso da palavra dizendo que queria realçar o sucesso que foi este ano as Festas de Verão, que efetivamente correram muito bem, na sua opinião estavam a crescer. Prosseguiu dizendo que, nos quatro dias de festas, em dois deles conseguiram que o recinto das festas ficasse cheio. Realçou o grande empenho por parte da estrutura da Câmara Municipal, a todos os envolvidos, no que dizia respeito a limpeza do espaço, que era sempre necessário limpar para que estivesse apresentável para o dia seguinte. Continuou referindo o suporte que se deu aos vários eventos, que decorreram durante as festas de verão, como o capítulo da confraria do bucho e o encontro nacional das vespas, os quais tinham solicitado apoios logísticos e lhes foram concedidos. Afirmou que toda a equipa envolvida neste certame estava de parabéns. Finalizou a sua intervenção dando conhecimento que tinham sido iniciados os trabalhos nos parques



214

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

infantis da Graça, Vila Facaia e no Jardim de Devesa, concluindo que no parque infantil da Graça e Vila Facaia iriam ser substituídos alguns equipamentos e que, no parque do Jardim da Devesa seria para substituir o piso que se encontra em estado de degradação.

O Vereador Nelson David Fernandes retomou a palavra, dizendo que no que dizia respeito à informação dada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, sugeria que antes do término do serviço deveria ser solicitada uma inspeção técnica aos parques intervencionados. Continuou a sua intervenção referindo que, ainda no que dizia respeito às festas de verão, disse não saber se a Câmara Municipal participava nas reuniões das tasquinhas, se participava devia ter em atenção uma determinada situação. Afirmou que as tasquinhas deviam ter preços competitivos com o restante comércio, ou seja, a Câmara Municipal cobrava terrada a outros espaços que estiveram presentes nas festas. Referiu que os preços não eram competitivos, pois havia uma disparidade enorme, dando como exemplo, se nas tasquinhas estavam a vender uma garrafa de água por setenta cêntimos, nos espaços que tinham efetuado o pagamento de terrado estavam a vender a um euro e cinquenta cêntimos. Afirmou que esta situação se verificou não só nas bebidas como também na comida. Prosseguiu dizendo que era preciso ter atenção aos preços, que era necessário que houvesse um meio termo. referiu que é uma oportunidade para as associações do concelho ganharem alguma coisa, pois trabalhavam com recursos próprios. Mencionou que o divertimento podia ter outra localização, pois ficou fora do recinto das festas, sugerindo a sua localização junto ao palco.

O Vice-Presidente da Camara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, fez uso da palavra esclarecer que os parques infantis da Graça e Vila Facaia são os das escolas. Prosseguiu informando que, relativamente à localização dos equipamentos de diversão, se tinha devido ao facto de ter havido uma segunda manifestação de interesse para ser montado um outro divertimento, que acabou por não comparecer. Disse que, se fosse apenas um divertimento teriam pensado noutra localização, ou seja, mais para junto do palco do evento. Relativamente às tasquinhas, a Câmara Municipal apenas era interveniente até ao ponto de seleção e atribuição das mesmas, referindo que a concertação de preços era feita entre as associações.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, usou da palavra dizendo que em termos políticos acreditava ter transmitido ao Ministro da Administração Interna as dificuldades que tínhamos no concelho, relacionados com as telecomunicações, com a saúde, e com a segurança. Quanto à questão da segurança, ficou a intenção de se efetuar um protocolo em conjunto, para a requalificação do quartel da GNR.



215

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Ordem do Dia**

**4. Assuntos da Câmara Municipal**

**4.1. Carta de Adesão e Minuta do Contrato de Parceria GAL Pinhais do Zêzere.**

Presente documentação com o Registo nº6335 de 14/07/2023 do MyDoc, referente à Carta de Adesão e Minuta do Contrato de Parceria GAL Pinhais do Zêzere.

Tomou a palavra Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, que informou que relativamente à Pinhais do Zêzere, tratava-se numa situação de caráter urgente, ou seja, a candidatura aos Grupos de Ação Local, era imperiosa, pois chegou, a Ministra da Agricultura, a partilhar a ideia de criar um GAL por CIM, no entanto que tinham conseguido demovê-la dessa situação.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio questionando o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, se pretendiam retirar do concelho o GAL. Continuou perguntando se o Senhor Fernando Lopes era o coordenador da Pinhais do Zêzere.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, retomou a palavra confirmando que queriam retirar o GAL do concelho de Pedrógão Grande. Continuou dizendo que a Pinhais do Zêzere contratualizou uma entidade para fazer a candidatura, e, que estes documentos eram necessários para continuar o processo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Carta de Adesão e Minuta do Contrato de Parceria GAL Pinhais do Zêzere.

**4.2. Alteração de Projeto - Lote E - SAR de Tojeira, Valongo e Senhor dos Aflitos – Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº6334 de 14/07/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezoito de julho de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento da alteração do Projeto- Lote E - SAR de Tojeira, Valongo e Senhor dos Aflitos, nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra informando que houve um conjunto de moradores que fizeram um abaixo-assinado dirigido à APIN, com conhecimento ao Município, no que se refere ao facto de ficarem sem ligação ao novo traçado do saneamento, dado que as caixas atuais se situavam nas traseiras das suas moradias. Disse que o projeto inicial de saneamento tinha o traçado a passar junto à EN2, tendo havido necessidade de alterar o projeto, por forma a torná-lo mais eficaz.





216

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tomou a palavra o Vereador, Nelson David Fernandes, questionando o Presidente da Câmara Municipal se a linha vermelha descrita no desenho seria a nova linha de passagem de saneamento, e, se com a abertura desta conduta para saneamento, se também iriam deixar conduta para abastecimento de água.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, informou que a alteração proposta se tratava apenas de saneamento e que iria passar na linha vermelha descrita no desenho.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado dezoito de julho de dois mil e vinte e três.

**5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

**5.1. Adenda ao Contrato Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2021/2022.**

Presente documentação com o Registo nº6134 de 10/07/2023 do MyDoc, referente à Adenda ao Contrato Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2021/2022.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade à Adenda ao Contrato Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2021/2022.

**5.2. Pedido de Apoio/ Comparticipação para o 5º Encontro Nacional de Vespas - Vespigrande Clube - Vespa Clube de Pedrógão Grande - Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº5463 de 19/06/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezoito de julho de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento do pedido de Apoio/ Comparticipação para o 5º Encontro Nacional de Vespas - Vespigrande Clube - Vespa Clube de Pedrógão Grande, nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, informou que se tratava de um apoio financeiro e logístico. Disse que este evento teve muita adesão, pois tiveram mais de cem vespas no concelho.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado dezoito de julho de dois mil e vinte e três, de Apoio/



217

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Comparticipação para o 5 ° Encontro Nacional de Vespas - Vespigrande Clube - Vespa Clube de Pedrógão Grande, com apoio logístico e apoio financeiro no valor de quinhentos euros para ajuda na aquisição de brindes aos participantes do evento.

**5.3. Contratos de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa e Avença - Parecer Prévio Vinculativo.**

Presente documentação com o Registo nº3340 de 20/07/2023 do MyDoc, e Comunicação Interna da Seção de Contratação Pública, datada de vinte de julho de dois mil e vinte e três, referente aos Contratos de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa e Avença - Parecer Prévio Vinculativo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio solicitando à coordenadora técnica presente, que informasse o Executivo Municipal do que se tratava, pois, a comunicação interna tinha sido da sua autoria.

A coordenadora técnica, Inês Nunes, iniciou a intervenção informando que se o assunto provinha do Orçamento de Estado. referiu que, todos os anos existia um artigo no orçamento de estado referente a contratos de prestação de serviços para o setor local, tendo sido abolido do Orçamento de Estado para o ano de 2023. Continuou informando que a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, disponibilizou um documento com o resumo dos principais aspetos para as autarquias locais e no mesmo não fazia referência à obrigatoriedade de se fazer o parecer prévio vinculativo, para contratos de prestação de serviços de tarefa ou avença. Continuou a sua intervenção dizendo que, recentemente os serviços foram consultar o referido documento e constatou-se que o mesmo tinha sofrido alterações e que, referia a obrigatoriedade, naquelas contratações do parecer prévio vinculativo, pela Câmara Municipal, previsto na lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e Decreto – Lei n.º 209/2009. Prosseguiu a sua intervenção dizendo que, era possível o executivo municipal, autorizar o Presidente da Câmara ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar, a celebrar contratos de tarefa e avença, ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, atendendo à disponibilidade orçamental e à necessidade dos serviços, com dispensa do parecer prévio vinculativo, tendo em conta alguns requisitos , como o um número máximo de vinte contratos anuais, sendo que o valor por contrato não pode exceder os setenta e cinco mil euros.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a comunicação interna datada de vinte de julho de dois mil e vinte e três, referente aos Contratos de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa e Avença - Parecer Prévio Vinculativo, com efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e três, autorizar



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

o Presidente da Câmara ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar, a celebrar contratos de tarefa e avença, ou cujo objeto seja a consultoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, atendendo à disponibilidade orçamental e à necessidade dos serviços, com dispensa do parecer prévio vinculativo, tendo em conta alguns requisitos, como o um número máximo de vinte contratos anuais, sendo que o valor por contrato não pode exceder os setenta e cinco mil euros.

**5.4. Pedido de Apoio - COTPeregrinos do Zêzere - Fabrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande - Dias na Diocese – Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº5698 de 27/06/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte de julho de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento do peido de COTPeregrinos do Zêzere - Fabrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande e, nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado vinte de julho de dois mil e vinte e três, quanto aos Dias na Diocese, enquadrados na Jornada Mundial da Juventude, suportando, para além de todo o apoio logístico, o encargo financeiro com um pequeno-almoço, um almoço e apoio no lanche partilhado, no concelho de Pedrógão Grande para 80 jovens que vão passar os dias na Diocese.

**6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**6.1. Constituição de Servidão Administrativa para a construção de sistema de águas residuais de Pedrógão Grande, na zona anexa à Variante da ER2, localizada nas Fontainhas – Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº2913 de 23/06/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de onze de julho de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento da Constituição de Servidão Administrativa para a construção de sistema de águas residuais de Pedrógão Grande, na zona anexa à Variante da ER2, localizada nas Fontainhas e, nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado onze de julho de dois mil e vinte e três.





219

**MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6.2. Retificação dos Valores da Listagem da Deliberação de 30/07/2022 do Executivo Municipal - Constituição de Servidão Administrativa e de Expropriação para a Obra de Ampliação de Esgotos dos Sistemas de Vila Facaia – Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº2886 de 22/06/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de onze de julho de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento da Retificação dos Valores da Listagem da Deliberação de 30/07/2022 do Executivo Municipal - Constituição de Servidão Administrativa e de Expropriação para a Obra de Ampliação de Esgotos dos Sistemas de Vila Facaia e, nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado onze de julho de dois mil e vinte e três.

**6.3. Acordos de Constituição de Servidão Administrativa para a Execução de Condução de Saneamento - SAR de Tojeira – Ratificação**

Presente documentação com o Registo nº6334 de 14/07/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezoito de julho de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento da alteração do Projeto- Lote E - SAR de Tojeira, Valongo e Senhor dos Aflitos, nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informou que no seguimento da alteração do projeto, foi necessário efetuar acordos de constituição de servidão administrativa por forma a dar continuidade aos trabalhos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado dezoito de julho de dois mil e vinte e três.

**6.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/07/2023 a 20/07/2023: Presentes dez processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**6.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**6.5.1. Processo N.º 188/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.**

Presente Processo N.º188/2023 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de dezoito de julho de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de



220

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Compropriedade de acordo com a Lei Nº 91/95 de 02 de setembro, referente aos artigos rústicos com os seguintes números: 15208; 15215; 15216; 15218; 15238; 15240; 15241; 15242; 15243; 15244 inscritos na matriz predial da Freguesia da Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº188/2023 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro, na sua redação atual.

**6.5.2. Processo N.º 195/2023 - Pedido de Ocupação de Espaço Público para uma Unidade Móvel Médica.**

Presente Processo Nº195/2023 e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de sete de julho dois mil e vinte e três referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com uma unidade móvel médica, a qual refere que a ocupação pretendida é a realização de campanha auditiva em espaço público no dia 29 de agosto de 2023. Sendo que o requerente terá de assegurar eventuais taxas, no final da ocupação deixar o espaço público sem qualquer espécie de detritos ou estragos resultantes da sua intervenção/ ocupação, e a limpeza do local, não detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos do art.º 57º, nº2 do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com uma unidade móvel médica, referente ao Processo Nº 195/2023.

**7. Unidade Económica - Financeira**

**7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 26 de julho de 2023**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2.408.203,11 (Dois Milhões Quatrocentos e Oito Mil Duzentos e Três Euros e Onze Cêntimos); Operações não Orçamentais: €161.205,61 (Cento e Sessenta e Um Mil Duzentos e Cinco Euros e Sessenta e Um Cêntimos).

**7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 07/07/2023 a 19/07/2023.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €599.115,58 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil Cento e Quinze Euros e Cinquenta e Oito Cêntimos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**


O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 12:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

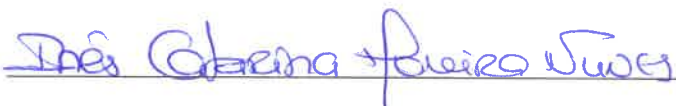
E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

  
\_\_\_\_\_

(António José Ferreira Lopes)

**A Coordenadora Técnica,**

  
\_\_\_\_\_

(Inês Catarina Moreira Nunes)